



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 279 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

PROCOLO
2307/2021

DATA / HORA
19/08/2021 13:12:30

USUÁRIO
diná

Senhores Vereadores:

Requeremos dentro das normas regimentais desta casa, após deliberação do douto Plenário, para que o Executivo Municipal estude junto ao departamento competente da municipalidade e informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de instalar guarda corpos de proteção, impedindo a passagem de pedestres com altura adequada nos viadutos, pontes e passarelas do município de Cajamar. Mesma medida pode ser adotada em parques onde fazem divisa com avenidas e ruas.

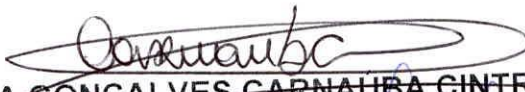
Atualmente o viaduto de Jordanésia conta com uma grade baixa, que não impede a passagem, foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente requerimento, tendo em vista a segurança dos pedestres que transitam pelos viadutos do município minimizando o risco de suicídios e acidentes, casos que infelizmente já ocorreram algumas vezes. Algumas passarelas e pontes até tem a proteção, mas com altura que não é eficiente para evitar o acesso das pessoas subirem.


Desta forma evidencia-se a importância do Requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de agosto de 2021


IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA
Vereadora


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 12 sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 25 / 08 / 2021


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 14ª sessão Ordinária

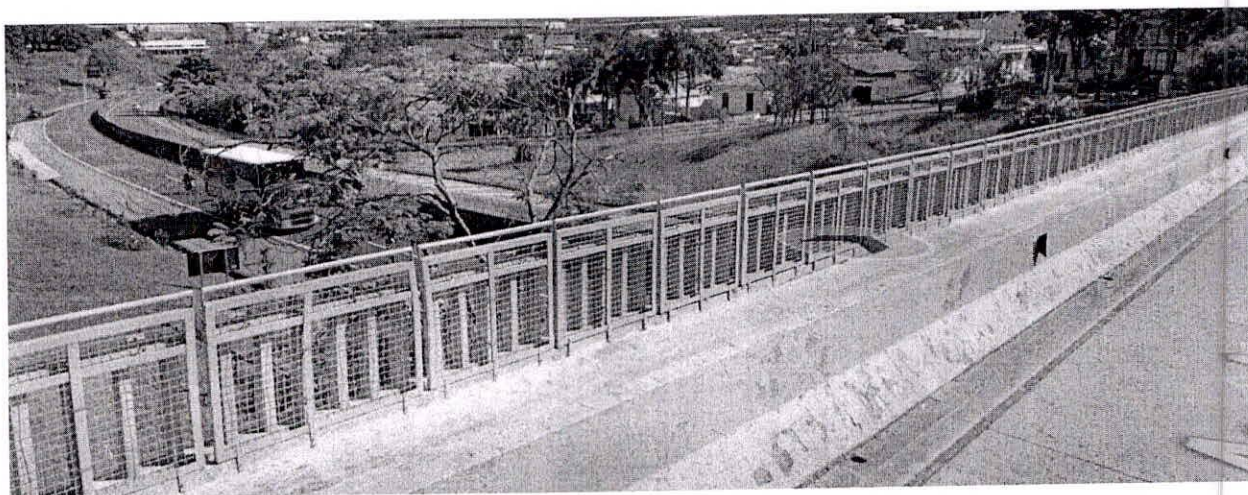
com 14 (Quatorze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 25 / 08 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 159– GP

Cajamar, 26 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 26/2021; 245/2021; 249/2021; 251/2021; 259/2021; 260/2021; 266/2021; 267/2021; 276/2021; 278/2021; 279/2021; 280/2021; 281/2021; 282/2021; 283/2021; 284/2021; 285/2021; 286/2021; 287/2021; 288/2021 e 289/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
30 ABO 2021
Recebido por
09:33
Horas

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br